



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

Rua Vitória, 405 - Jardim América - Registro/SP - CEP. 11500-000

e-mail: [dereg@educacao.sp.gov.br](mailto:dereg@educacao.sp.gov.br) tel. (13) 3828-1200 - fax (13) 3828-1202

### EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - 2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Registro, CONVOCA os docentes inscritos, devidamente **CRENCIADOS/DEFERIDOS** para a ALOCAÇÃO nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, nas escolas da Diretoria Regional de Ensino da Região de Registro, para a sessão de ALOCAÇÃO, de acordo com a Resolução SEDUC 93/2024, Portaria CGRH 42 de 19/12/2024 e Resolução 95/2024.

1 – Por esse edital, torna público o cronograma para a sessão de ALOCAÇÃO das vagas das escolas que integram o Programa Ensino Integral, nesta Diretoria de Ensino.

2 - Poderão participar da sessão, os docentes na seguinte ordem:

- A) Excedentes efetivos
- B) Excedentes não efetivos
- C) Efetivos
- D) Não efetivos: P, N, F
- E) Contratados e Candidatos a Contratação.

3 – No link de manifestação de interesse o docente deverá anexar obrigatoriamente a seguinte documentação:

- 3.1 – RG;
- 3.2 – Diploma com o respectivo Histórico Escolar.

4 – Os recursos referentes à sessão de alocação nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador, dispondo a autoridade recorrida, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a decisão.

5 – A sessão de alocação ocorrerá de forma **ONLINE** no dia:

Data: 17/04/2025

Horário: 14h

LINK DE ACESSO A SERA ENCAMINHADO NO EMAIL REGISTRADO NA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**Link e data para manifestação de interesse: <https://forms.gle/iPXX4FBc32QaDG7g7>**

**Data limite para manifestação: 15/04/2025 - 12h**

Observa-se que a manifestação não implica na alocação automática para o Programa de Ensino Integral, uma vez que de acordo com a resolução SEDUC 77/2024 - Artigo 21 - Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, o docente que será alocado na Unidade Escolar.



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO

Rua Vitória, 465 - Jardim América - Registro/SP - CEP. 11900-000

e-mail: [dereg@educacao.sp.gov.br](mailto:dereg@educacao.sp.gov.br) tel. (13) 3828-1200 – fax (13) 3828-120

## Relação de Escolas e Vagas:

ESCOLA	SALDO
EE PREF MARIO CORADIN	
MATEMÁTICA	01
EE Dr. JAYME A. PAIVA	
ARTE	01
EE PROF MANOEL CAMILLO JUNIOR	
MATEMATICA E FÍSICA	01

Registro, 14 de Abril de 2025.

**Claudia Ferreira Pitsch Simoni**  
Dirigente Regional de Ensino